



Ata da Reunião da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 19ª

Região, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e vinte, em Aracaju/SE.

1 Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, em primeira chamada às dezenove horas
2 e em segunda chamada às dezenove horas e trinta minutos, independente do número de
3 psicólogas (os) presentes, realizou-se a Reunião da Assembleia Geral do Conselho Regional de
4 Psicologia da 19ª Região/SE, em Ambiente Virtual pela Plataforma Cisco Webex Events. A mesa
5 diretora composta pelo Conselheiro Presidente Naldson Melo Santos; Conselheiro Tesoureiro
6 Alberto de Jesus Orge Rocha, o Gerente Administrativo Henrique David Alves de Mendonça, a
7 Coordenadora Financeira Tábhata Almeida Barros e Assessora Contábil Ideilda Fernandes
8 Vieira, com a seguinte pauta: a) apresentação das contas do exercício anterior (2019); b)
9 fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2021; c) fixação de
10 emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2021; d) discussão da possibilidade de se
11 realizar reformas ou ampliações que venham a ser necessárias nas sedes do CRP19/SE. Foram
12 realizadas 76 inscrições na plataforma e fizeram-se presentes 36 profissionais. A assembleia foi
13 aberta pelo Conselheiro Presidente Naldson Melo Santos, informando que por causa do
14 momento atual, a assembleia será em modo virtual para cumprimento das obrigações
15 pertinentes ao orçamento anual. Agradeceu o suporte realizado pela empresa Ten Sistemas
16 que comercializou a plataforma e a toda equipe do CRP19 em estar comprometida com os
17 desenvolvimentos das suas atividades nesse momento de pandemia. Logo em seguida o
18 Conselheiro Tesoureiro Alberto de Jesus Orge Rocha, apresentou as receitas (valores
19 arrecadados) referente ao exercício de dois mil e dezenove no valor de R\$ 1.239.222,63 (um
20 milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), e
21 também o período de janeiro a agosto de dois mil e vinte, no valor de R\$ 1.079.153,62 (um
22 milhão, setenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos),
23 apresentou também as despesas referente ao exercício de dois mil e dezenove, no valor de R\$
24 1.241.316,96 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e noventa
25 e seis centavos) e período de janeiro a agosto de dois mil e vinte no valor de R\$ 841.563,14
26 (quinhentos e noventa mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos). Continuando
27 apresentou o saldo bancário em 30 de setembro de 2020 no valor de R\$ 405.202,97

Handwritten signatures in blue ink.



28 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos). Informou ainda que
29 até a presente data o CRP19 possui 2.860 profissionais inscritos ativos e explanou a evolução
30 das inscrições de pessoas físicas dos anos de 2017 a 2019, com uma média de 268 (duzentos e
31 sessenta e oito) inscrições anuais. Logo em seguida demonstrou a evolução dos cancelamentos
32 de inscrições de pessoas físicas, ficando em uma média de 80,67 (oitenta vírgula sessenta e
33 sete) cancelamentos anuais. Para pessoas jurídicas, o número é de 85 inscritas, com uma média
34 de 9 (nove) inscrições por ano, referente ao mesmo período de pessoas físicas. Após as
35 demonstrações e informações, o psicólogo Mário Silvio de Souza Fraga questionou pelo chat, se
36 o valor da dívida ativa foi arrecadado ou que há a receber, o valor mensal do condomínio da
37 sala no Condomínio Clinical Center e quantas dessas empresas são isentas da anuidade. Foi
38 informado pelo gerente administrativo que o demonstrativo de receitas e despesas não são
39 previsões e sim o que já foi arrecadado no período informado. Sobre o condomínio p valor é de
40 R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), o CRP19 obtém um desconto de R\$ 100,00 (cem reais)
41 pelo pagamento antecipado. Já sobre as empresas, o levantamento efetuado e demonstrado,
42 foi das pessoas jurídicas que são ativas e com a obrigatoriedade do pagamento da anuidade,
43 para os cálculos da inadimplência. Logo em seguida, foi demonstrado um quadro com os
44 índices de inadimplências dos últimos 03 (três) anos na média de 34,33% (trinta e quatro
45 vírgula trinta e três por cento) e que no exercício atual encontra-se na faixa de 26,53% (vinte e
46 seis vírgula e cinquenta e três cento). Continuando com a apresentação, informando a previsão
47 de recebimento da Dívida Ativa entre os exercícios 2012 até 2018 no valor de R\$ 350.228,26
48 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). Ainda
49 demonstrou as anuidades que não estão em Dívida Ativa, mas renegociadas referente aos
50 exercícios de 2012 a 2019 no valor de R\$ 223.763,98 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e
51 sessenta e três e noventa e oito centavos) e uma previsão de recebimentos de anuidades
52 abertas que não estão em dívida ativa e também não foram renegociadas no valor de R\$
53 831.154,39 (oitocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais trinta e nove
54 centavos), referente ao período de 2013 a 2019. Logo em seguida, apresentou os valores das
55 anuidades de pessoas física e jurídica e as formas de pagamento. Demonstrou ainda as
56 prorrogações das datas de vencimentos da anuidade de 2020 em relação a cota única e a partir

M. S. Fraga
dep
[assinatura]



57 da 3ª parcela, ficando assim: conta única com vencimento para o dia 31/03/2020 foi
58 prorrogada para 30/06/2020 e as 3ª, 4ª e 5ª parcelas com vencimentos em 31/03; 30/04 e
59 31/05/2020, foram prorrogadas respectivamente para 30/06; 31/07 e 31/08/2020. Antes de
60 passar para o próximo ponto, o psicólogo Mário Silvio de Souza Fraga questionou se haverá
61 espaço para apresentar propostas e se ainda haverá concurso para o próximo exercício, tendo
62 em vista que o processo seletivo simplificado terá sua validade expirada em setembro de 2021.
63 O Conselheiro Presidente Naldson Melo informou que haverá espaço para quem tiver
64 propostas para apresentar e que o contrato da funcionária contratada pelo processo
65 simplificado foi renovado pelo mesmo período da validade do processo seletivo simplificado.
66 Continuou ainda informando que será avaliada a proposta do concurso público mediante
67 situação do CRP19. Logo em seguida o psicólogo João Paulo Feitoza solicitou a palavra para
68 solicitar a legislação que informa que não pode reduzir o valor da anuidade e ainda sobre a
69 redução do valor da anuidade que é proposta para os recém-formados podendo gerar nesse
70 caso uma renúncia de receita, querendo entender qual a fundamentação legal que impede de
71 uma proposta para redução do valor da anuidade. Nesse momento foi dada a palavra para
72 Assessora Jurídica do CRP19, Roberta Amaral Torres, para se pronunciar a respeito do
73 questionamento do psicólogo João Paulo Feitoza. Ela inicia a fala informando que a redução do
74 valor da anuidade para os recém formados está prevista na Resolução do CFP N° 20/2018 - item
75 9.1 d) A assembleia Geral de cada Conselho Regional de Psicologia poderá conceder desconto
76 de até 20% sobre o valor integral da anuidade do recém-formado (vinte e quatro meses) caso o
77 pagamento seja efetuado em cota única. Sobre a questão do valor da anuidade ela cita o Art.
78 6º, §2º da Lei 12.514/11 : " O valor exato da anuidade, o desconto para profissionais recém-
79 inscritos, os critérios de isenção para profissionais, as regras de recuperação de créditos, as
80 regras de parcelamento, garantido o mínimo de 5 (cinco) vezes, e a concessão de descontos
81 para pagamento antecipado ou à vista, serão estabelecidos pelos respectivos conselhos
82 federais." Logo após o psicólogo João Paulo Feitoza solicitou a palavra informando que
83 precisava desse esclarecimento para um maior entendimento que, caso tenha proposta para
84 redução do valor anuidade e se for aprovada essa redução, deverá ser levada ao CFP para ser
85 referenciada ou não. A Assessora Jurídica Roberta Torres complementa que na Resolução CFP



86 06/2020 informa sobre o teto dos valores das anuidades e ainda informa que não sofrerão
87 reajuste para anuidade 2021, entendendo nesse ponto, que não pode sofrer reajuste nem para
88 mais nem para menos. Ressalta que analisando os valores das receitas e despesas do exercício
89 anterior ficaram bem próximos uma da outra, inclusive com valores das despesas maiores que a
90 receita. Informa ainda que o aumento da arrecadação esse ano foi o trabalho realizado na
91 Dívida Ativa com o ajuizamento das execuções fiscais. Teve uma economia por causa da
92 Pandemia e ainda sobre os projetos de leis que podem ser aprovados a qualquer momento e
93 que são 26 projetos de lei tramitam em relação aos Conselhos Profissionais em relação a
94 redução de anuidades. Antes de dar início ao processo de votação do ponto de pauta: **b)**
95 **fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2021.** A proposta
96 lançada pelo CRP19: Manutenção do valor da anuidade para pessoas físicas e jurídicas para o
97 Exercício de 2021. Sendo assim o valor da anuidade para pessoa física será de R\$ 513,41
98 (quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos) e a anuidade de pessoa jurídica para o
99 exercício de 2021 sem o valor de Fundo de Seção, será conforme o capital social e terá os
100 seguintes valores: Capital Social de R\$ 50.000,00 a anuidade será de R\$ 570,49 (quinhentos e
101 setenta reais e quarenta e nove centavos); Capital Social acima de R\$ 50.000,00 até 200.000,00,
102 a anuidade será de R\$ 1.134,41 (hum mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e um
103 centavos); para o Capital Social entre R\$ 200.000,00 e 500.000,00, valor da anuidade será de R\$
104 1.698,32 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos); empresas com
105 Capital Social acima de R\$ 500.000,00 até 1.000.000,00, o valor da anuidade será de R\$
106 2.262,23 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos); com Capital Social
107 acima de R\$ 1.000.000,00 até 2.000.000,00, anuidade de R\$ 2.826,15 (dois mil, oitocentos e
108 vinte seis reais e quinze centavos); com Capital Social acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$
109 10.000.000,00, a anuidade será de R\$ 3.390,06 (três mil e trezentos e noventa reais e seis
110 centavos) e para empresas com Capital Social acima de R\$ 10.000.000,00, o valor da anuidade
111 será de R\$ 4.517,89 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).
112 Colocado em regime votação pela Plataforma Cisco Webex em um painel com as seguintes
113 opções: a) Aprovar; b) Rejeitar; c) Abster-se e d) Sem resposta. Após passado o tempo
114 estabelecido, foi apurado os votos com os seguintes resultados: 25 (vinte e cinco) profissionais

Alc

Jup

[Assinatura]



115 aprovaram; 07 (sete) rejeitaram a proposta e 04 (quatro) profissionais abstiveram-se. O
116 psicólogo Mário Silvio de Souza Fraga lançou as seguintes proposta: 15% (quinze por cento) de
117 desconto para pagamento da cota única em janeiro e redução da Taxa de Inscrição em 50%
118 (cinquenta por cento) para os profissionais recém-formados (vinte e quatro meses). Seguindo
119 com a pauta foi colocada para votação: **c) fixação de emolumentos, serviços e taxas para o**
120 **exercício de 2021. Proposta 1** - apresentada pelo CRP19: Taxas de inscrição, reativação e
121 transferência no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais); Emissão da segunda via da carteira no
122 valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e Mala Direta o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
123 Apresentada a **Proposta 2** do psicólogo Mário Silvio de Souza Fraga, redução da Taxa de
124 Inscrição para os profissionais recém-formados (vinte e quatro meses) no valor de R\$ 55,00
125 (cinquenta e cinco reais). Colocado em regime votação pela Plataforma Cisco Webex em um
126 painel com as seguintes opções: a) Aprovar; b) Rejeitar; c) Abster-se e d) Sem resposta. Após
127 passado o tempo estabelecido, foi apurado os votos dos profissionais que ainda estavam
128 presentes na Assembleia, com os seguintes resultados: **Proposta 1** – 23 (vinte e três)
129 profissionais aprovaram; 07 (sete) rejeitaram a proposta e 04 (quatro) profissionais abstiveram-
130 se. **Proposta 2** - 29 (vinte e nove) profissionais aprovaram; profissionais aprovaram; 04 (quatro)
131 rejeitaram a proposta e 01 (um) profissional absteve-se. **Propostas para formas de pagamento.**
132 **Proposta 1** - Pagamento em cota única no mês de janeiro, desconto de 10% (dez por cento)
133 sobre o valor da anuidade; pagando no mês de fevereiro, o desconto será de 5% (cinco por
134 cento) no valor da anuidade e efetuando o pagamento no mês de março, o valor será pago sem
135 desconto. O pagamento também poderá ser realizado em cinco parcelas, nos meses de janeiro
136 a maio. **Proposta 2** - Pagamento em cota única no mês de janeiro, desconto será de 15%
137 (quinze por cento) sobre o valor da anuidade; pagando nos meses de fevereiro e março, o valor
138 será pago sem desconto. O pagamento poderá ser realizado em cinco parcelas, nos meses de
139 janeiro a maio. Colocado em regime votação pela Plataforma Cisco Webex em um painel com
140 as seguintes opções: a) Aprovar; b) Rejeitar; c) Abster-se e d) Sem resposta. Após passado o
141 tempo estabelecido, foi apurado os votos dos profissionais que ainda estavam presentes na
142 Assembleia, com os seguintes resultados: **Proposta 1** - 08 (oito) profissionais aprovaram;
143 **Proposta 2** - 26 (vinte e seis) profissionais aprovaram; 02 (dois) profissionais abstiveram-se.

Handwritten signatures in blue ink.



144 Passando para o último item de pauta: **d) reformas ou ampliações que venham a ser**
145 **necessárias nas sedes do CRP19/SE.** Antes do início da votação o Presidente Naldson Melo
146 informa que como justificativa para esse ponto de pauta é que Diante da necessidade para
147 melhor utilização dos espaços físicos, verificamos a necessidade de reforma e/ou ampliações
148 nas sedes do CRP19/SE. Colocado em regime votação pela Plataforma Cisco Webex em um
149 painel com as seguintes opções: a) Aprovar; b) Rejeitar; c) Abster-se e d) Sem resposta. Após
150 passado o tempo estabelecido, foi apurado os votos dos profissionais que ainda estavam
151 presentes na Assembleia, com os seguintes resultados: 18 (dezoito) profissionais aprovaram; 13
152 (treze) rejeitaram a proposta e 02 (dois) profissionais abstiveram-se. Sendo assim, a anuidade
153 de pessoa física para o exercício de 2021 será de R\$ 520,37 (quinhentos e vinte reais e trinta e
154 sete centavos), composta da seguinte forma: R\$ 513,41 (quinhentos e treze reais e quarenta e
155 um centavos), valor da anuidade e R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos), referente ao
156 Fundo de Seção. A anuidade de pessoa jurídica para o exercício de 2021, sem o valor de Fundo
157 de Seção, será conforme o capital social e terá os seguintes valores: Capital Social de R\$
158 50.000,00 a anuidade será de R\$ 570,49 (quinhentos e setenta reais e quarenta e nove
159 centavos); Capital Social acima de R\$ 50.000,00 até 200.000,00, a anuidade será de R\$ 1.134,41
160 (hum mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos); para o Capital Social entre
161 R\$ 200.000,00 e 500.000,00, valor da anuidade será de R\$ 1.698,32 (hum mil, seiscentos e
162 noventa e oito reais e trinta e dois centavos); empresas com Capital Social acima de R\$
163 500.000,00 até 1.000.000,00, o valor da anuidade será de R\$ 2.262,23 (dois mil, duzentos e
164 sessenta e dois reais e vinte e três centavos); com Capital Social acima de R\$ 1.000.000,00 até
165 2.000.000,00, anuidade de R\$ 2.826,15 (dois mil, oitocentos e vinte seis reais e quinze
166 centavos); com Capital Social acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00, a anuidade será
167 de R\$ 3.390,06 (três mil e trezentos e noventa reais e seis centavos) e para empresas com
168 Capital Social acima de R\$ 10.000.000,00, o valor da anuidade será de R\$ 4.517,89 (quatro mil,
169 quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). O Fundo de Seção para Pessoa Jurídica
170 também será no valor de R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos). Como formas de
171 pagamento, tanto para pessoa física como para pessoa jurídica será da seguinte forma:
172 pagamento em cota única no mês de janeiro, obterá um desconto de 15% (quinze por cento)

Handwritten signatures in blue ink.



173 sobre o valor da anuidade; pagando nos meses de fevereiro e março, o valor será pago sem
174 desconto. O pagamento também poderá ser realizado em cinco parcelas, nos meses de janeiro
175 a maio. Os valores de Taxas e Emolumentos permanecem da seguinte forma: Inscrição,
176 reativação e transferência, R\$ 110,00 (cento e dez reais); Confecção da 2ª via da carteira, R\$
177 25,00 (vinte e cinco) e Mala Direta o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A Taxa de Inscrição
178 para os profissionais recém-formados (vinte e quatro meses) será no valor de R\$ 55,00
179 (cinquenta e cinco reais). Foi sugerido que as algumas reuniões fossem online para facilitar o
180 acesso de mais profissionais e mais interação com o CRP19. O Conselheiro Presidente Naldson
181 Melo reforçou que já aconteça várias reuniões no âmbito do CRP19 de forma virtual e com
182 possibilidade de ampliação para outros eventos (palestra, rodas de conversas, etc). Por fim
183 encerra a assembleia agradecendo a participação de todas (os), as (o) funcionárias (o) do CRP19
184 e ao pessoal da empresa Ten Sistemas pelo apoio na condução dos trabalhos realizados na
185 reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim,
186 Henrique David Alves de Mendonça, Gerente Administrativo, secretariando
187 extraordinariamente e pelo Presidente Naldson Melo Santos e Tesoureiro Alberto de Jesus
188 Orge Rocha do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

Alberto Orge Rocha

Henrique David Alves de Mendonça

Naldson Melo Santos